O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JORGE MAURÍCIO CURY NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Desenvolvimento de Projetos, da Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

P. P. 1768 e 1769

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REIJANE MARIA FREITAS SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Educação Infantil e ensino Fundamental, da Secretaria da Educação e Cultura.

JOANA D'ARC SOCORRO A. DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Apoio Pedagógico, da Secretaria da Educação e Cultura.

LEDA MARIA DE CASTRO BEZERRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Programas e Projetos Especiais, da Secretaria da Educação e Cultura.

SÂMARA MENDES ARAÚJO SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Programas e Projetos Especiais, da Secretaria da Educação e Cultura.

SILVIA REGINA RAMOS DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Tecnologia Educacional, da Secretaria da Educação e Cultura.

JOSÉ FELIPE ALMEIDA CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Execução e Acompanhamento do Orçamento, da Secretaria da Educação e Cultura.

MARIA GORETTE DE MOURA SÁ, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Benefícios, da Secretaria da Educação e Cultura.

FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES HONÓRIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estatística, da Secretaria da Educação e Cultura.

IVONETE REIS DE OLIVEIRA ISIDORO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

LEDA MARIA DE CASTRO BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação e Cultura.

VIVIANE FERNANDES FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Apoio Pedagógico, da Secretaria da Educação e Cultura.

MARIA JOSÉ SALES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Programas e Projetos Especiais, da Secretaria da Educação e Cultura.

ALZIRA COELHO LOPES FILHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Tecnologia Educacional, da Secretaria da Educação e Cultura.

JOSEAN CABRAL DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Serviços na Rede Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

JOSÉ FELIPE ALMEIDA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Educação e Cultura.

P. P. 1770

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Piauí GOVERNO DO DESENVOLVIMENTO — COMEPI COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ

O Diretor Presidente da Companhia Editora do Piauí – COMEPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 09/2006 publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 98, de 26 de maio de 2006 e Republicar a mesma Portaria com as alterações no teor seguinte:

Portaria Nº 09/ 2006, Teresina (Pi.), 29 de maio de 2006.

O Diretor - Presidente da Companhia Editora do Piauí – COMEPI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 2° e 8º, da CLT, que prescrevem o poder de direção e comando;

Considerando o envolvimento de empregado do quadro de pessoal da Companhia Editora do Piauí - COMEPI, na prática de ilícitos no âmbito da relação de emprego;

Considerando o poder disciplinar que decorre do poder de direção e comando (artigo 2º da CLT), que tem por objetivo sancionar as faltas disciplinares cometidas por seus empregados, no caso de desvio de conduta funcional,

RESOLVE:

01 – Instaurar Sindicância para apurar conduta funcional irregular, referente ao cometimento de ilícitos no âmbito da relação de emprego, atribuídos ao empregado OSVALDO ANDRADE ARAGÃO, Matrícula Funcional nº 25.032-5, do quadro de pessoal da Companhia Editora do Piauí – COMEPI, nesta Capital, à época dos ilícitos denunciados. Consiste a denúncia contra o empregado acima nomeado, em razão do cargo que ocupava de Chefe da Divisão Administrativa/Financeira e Comercial, da referida empresa, no decorrer dos exercícios de 1996 e 1997, de forma ilícita, efetuou depósitos múltiplos em sua conta corrente do FGTS, junto à Caixa Econômica Federal, ou seja, efetuou vários depósitos repetidas vezes em sua conta do FGTS, em uma mesma competência. Além de outros ilícitos perpetrados pelo referido empregado, tais como: promoção de sua aposentadoria em data de 22/05/1998, sem o conhecimento de sua empregadora, no caso a COMEPI, e ainda, inserção de dados e documentos para obter aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, com ingente gravame para o Erário Público Estadual, notadamente no que tange aos depósitos fundiários efetuados pela Secretaria de Fazenda do Piauí – SEFAZ, com o concurso do denunciado.

02 – Constituir Comissão de Sindicância composta por RAIMUNDO NONATO VARANDA, Procurador do Estado do Piauí, ESPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe do Controle Interno, Matrícula Funcional nº 025.132-1, JOSÉ VALBER PEREIRA DA SILVA, Tesoureiro, Matricula Funcional nº 025.166-6, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

03 - Conceder a esta Comissão Sindicante o prazo de 30 (trinta) dias a partir da sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Diretor – Presidente

P. P. 1779